



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



DECRETO Nº 000035/19 de 3 de julho de 2019

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2019.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01.08.244.0026.1.013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01.08.244.0026.1.013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Ghewer, de Liberato Salzano, aos 3 dias do mês de julho de 2019.

**Prefeito Municipal
Gilson de Carli**

Registre-se e publique-se.
Data supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração